



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 2 de Dezembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3523

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 387 /2022

EXONERA A CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA** do Município de Almadina, a **Sra. MARIA BERNADETE MENEZES BORGES**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
Dezembro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Sec. de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º056/2022

Concede Férias ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativa ao período aquisitivo de **2016 a 2017** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO MENDES DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de provimento efetivo – GUARDA MUNICIPAL, com gozo a partir de 01/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 02 de Dezembro de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29